

**Portaria n.º 202204002613, de 25/05/2022 -
Proc n.º 102022730000921/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valter Sousa Ribeiro – CPF: 017.082.193-58
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP523635

**Portaria n.º 202204002615, de 25/05/2022 -
Proc n.º 2022730003270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Chagas Sampaio – CPF: 181.999.092-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB285787

**Portaria n.º 202204002617, de 25/05/2022 -
Proc n.º 42022730002225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Dias Cardoso – CPF: 072.498.102-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BTXF2082517

**Portaria n.º 202204002619, de 25/05/2022 -
Proc n.º 2022730003273/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Montelo Lima – CPF: 073.077.722-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3250700

**Portaria n.º 202204002621, de 25/05/2022 -
Proc n.º 2022730003132/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Botelho Alves – CPF: 636.286.002-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6K2215588

**Portaria n.º 202204002623, de 25/05/2022 -
Proc n.º 2022730003302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Rodrigues Pereira – CPF: 508.811.752-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6KP519126

**Portaria n.º 202204002625, de 25/05/2022 -
Proc n.º 42022730001929/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Neres Silva – CPF: 311.411.882-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG125552

**Portaria n.º 202204002627, de 25/05/2022 -
Proc n.º 42022730002231/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinelson Silva dos Santos – CPF: 128.574.322-91
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA HA 1.5L SE/Pas/Automovel/9BFZD55J0EB732933

**Portaria n.º 202204002629, de 25/05/2022 -
Proc n.º 122022730000648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro – CPF: 619.482.922-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE1N2071500

Protocolo: 804044**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16482, AINF nº 012014510002697-3, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15168195-3

Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16600, AINF nº 012014510002705-8, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15309653-5, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222, Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16594, AINF nº 012014510002704-0, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15222260-0, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222, Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16588, AINF nº 012014510002703-1, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15193342-1, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222, Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16586, AINF nº 012014510002696-5, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15168195-3, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222, Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19416, AINF nº 812020510001612-8, contribuinte GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15131208-7, advogado: DANIEL NEVES ROSA DURÃO

DE ANDRADE, OAB/RJ-144160,
Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19346, AINF nº 352020510004978-7, contribuinte GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15131208-7, advogado: DANIEL NEVES ROSA DURÃO
DE ANDRADE, OAB/RJ-144160,
Em 31/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19518, AINF nº 812019510003529-6, contribuinte GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15131208-7, advogado: DANIEL NEVES ROSA DURÃO
DE ANDRADE, OAB/RJ-144160,

Protocolo: 804065**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.934 Dia: 14.04.2022
PROTOCOLO Nº 784618****ERRATA**

Termo Aditivo Nº: 01
Contrato Nº: 086/2020
Objeto do Contrato: Contratação de sistema de gerenciamento de operações de câmbio, sua licença de uso e serviço de suporte técnico especializado e desenvolvimento de novas funcionalidades, denominada Solução de Câmbio.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 010/2020
Data de Assinatura do Aditivo: **Onde se lê:** 14.04.2022 leia-se: 12.05.2022
Vigência do Aditivo: **Onde se lê:** 14.04.2022 a 14.10.2025 **Leia-se:** 12.05.2022 a 14.10.2025
Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa com Acréscimo de Valor e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, inc. I da Lei nº 13.303/2016 e no art. 94, item 2, alínea "b", e item 5 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Valor do Acréscimo: **Onde se lê:** R\$-105.000,00 (Cento e cinco mil reais) **Leia-se:** R\$-102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).
Valor Total Atual com Acréscimo: **Onde se lê:** R\$-1.347.126,13 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos) **Leia-se:** R\$-1.344.626,13 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos)
Contratado: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA. UNIPESSOAL
Endereço: Rua Haddock Lobo, nº 846, Torre Alpha, 11º Andar, Conjunto 1104 Bairro: Cerqueira César
CEP: 01.414-000 Cidade: São Paulo/SP
Diretor Responsável: Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 804159**CONTRATO****Inexigibilidade Nº 013/2022
Data da Inexigibilidade: 12.05.2022**

Contrato Nº: 046/2022
Prazo: 08 (oito) meses
Objeto: Transferência de recurso, por parte do PATROCINADOR, a título de patrocínio, ao projeto FUTFEIRA - Campeonato de Futebol de Arena das Feiras de Belém destinado a proporcionar integração desportiva à categoria dos trabalhadores das feiras da cidade de Belém, visando a socialização e lazer de seus membros, considerando o interesse deste Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 25.05.2022
Vigência: 25.05.2022 a 24.01.2023
Fundamento Legal: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis.
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA
Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Bairro: Umarizal
CEP: 66050-000 Belém/PA.
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 804365**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 037/2019
TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de informações de pessoas naturais e jurídicas, através de acesso a sua base de dados, as quais serão utilizadas para o fim exclusivo de apoiar os seus processos de tomada de decisões e realização de negócios, referente aos produtos abaixo descritos e enumerados:

1. a) CONCENTRE® e suas "features" – Base constituída por informações de pessoas naturais e jurídicas, abrangendo Protestos, Cheques sem Fun-